



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 93

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOLIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E À VISTA DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, EM 12 DE AGOSTO DE 1981, -- PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a compor a Comissão de Representação da Casa ao XVIII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar-se em Vitória, ES., no período de 10 a 15 de outubro de 1981, promovido pela União dos Vereadores do Brasil, através da nomeação de até cinco (05) Vereadores.

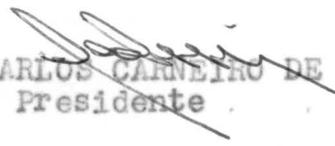
Parágrafo único - Um funcionário burocrático da Secretaria da Câmara acompanhará e permanecerá à disposição da Comissão.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por verbas próprias da dotação orçamentária da Câmara Municipal, através de adiantamento sujeito a posterior prestação de contas.

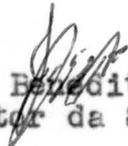
Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Limpo Pta., 14 de agosto de 1981


ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos catorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria